



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital de Notificação 2/2021 - CC/CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de maio de 2021

O COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NAS MODALIDADES PROEJA E SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria 1067/2020 - RIFB/IFB, de 11 de novembro de 2020, vem notificar a comunidade escolar sobre o processo de validação de atividades complementares no curso **Subsequente**.

Para a integralização do curso, os estudantes do **Subsequente** devem ter validados junto à Coordenação de Registro Acadêmico um total de 50 horas relógio em atividades complementares ao longo do curso.

São atividades complementares, as atividades de caráter acadêmico, técnico, científico, artístico, cultural, de inserção comunitária e as práticas profissionais vivenciadas pelo educando e que integram o currículo dos cursos da Instituição. Na educação profissional técnica de nível médio, a proposição e convalidação das horas de atividades complementares obedecem os princípios constantes no artigo 3º da Lei no 9394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, de 20/12/1996, a Resolução 6/2012.

As Atividades Complementares serão cumpridas pelo aluno no período em que ele estiver cursando as disciplinas da matriz curricular, preferencialmente distribuídas nos semestres, sendo obrigatória a integralização das 50 horas totais para a conclusão do curso.

Podem compor as atividades complementares os seguintes grupos de atividades:

- I. Visitas Técnicas.
- II. Atividades Práticas de Campo.
- III. Participação em eventos técnicos, científicos, acadêmicos, culturais e artísticos.
- IV. Participação em comissão organizadora de eventos institucionais e outros.
- V. Apresentação de trabalhos em feiras, congressos, mostras, seminários e outros.
- VI. Interpretação de LIBRAS em eventos institucionais e outros.
- VII. Monitorias por período mínimo de um semestre letivo.
- VIII. Participação em projetos e programas de iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário.
- IX. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão com duração mínima de um semestre letivo.
- X. Cursos e minicursos.
- XI. Estágio não obrigatório.
- XII. Participação como representante de turma por um período mínimo de um semestre letivo.
- XIII. Participação como representante discente nas instâncias da Instituição por um período mínimo de um semestre letivo.
- XIV. Participação em órgãos e entidades estudantis, de classe, sindicais ou comunitárias.
- XV. Realização de trabalho comunitário.
- XVI. Atividades profissionais comprovadas na área de atuação do curso.

A carga horária máxima que poderá ser validada para cada atividade consta do **Quadro 1** a seguir. Cargas horárias excedentes não poderão ser validadas.

Quadro 1

Atividade	Carga Horária Hora-relógio	Quantidade máxima de Carga Horária por semestre
Realização de projeto de pesquisa e/ou de extensão tendo o aluno como proponente (máximo de 04 alunos por projeto como proponentes)	15	15
Estágio Supervisionado	25	25
Participação em projeto de extensão (como bolsista ou voluntário) na área do curso	15	15
Participação em projeto de pesquisa e/ou iniciação científica (como bolsista ou voluntário) na área do curso	15	15
Participação em curso ou oficina na área audiovisual ou cultural	Observar carga horária	20
Seminários, Encontros, Congressos, Palestras e outros eventos com fins educacionais	Observar carga horária	20
Aprovação de Projeto em Edital distrital ou nacional como proponente	15	15
Realização de Obra Audiovisual com a devida qualificação técnica e de conteúdo, como roteirista ou em cargos de direção	20	20
Membro de equipe técnica de obra audiovisual, com a devida qualificação técnica e de conteúdo, como assistente ou técnico responsável	20	20
Realização de evento audiovisual, com a devida qualificação técnica e de conteúdo, como produtor (máximo de 03 produtores por evento)	15	15
Assistente de evento audiovisual, com a devida qualificação técnica e de conteúdo (máximo de 05 assistentes por evento)	10	10
Exposição ou publicação de trabalhos em eventos acadêmicos ou técnicos	15	15
Desenvolvimento de monitoria (como bolsista ou voluntário) na área do curso	25	25

Na solicitação de convalidação e registro das horas de atividades complementares de que trata este tópico do plano, o discente deverá anexar cópia da documentação comprobatória, com a apresentação do original para efeito de autenticação da cópia pelo setor de protocolo, contendo os dados necessários para a análise do pedido.

Para a contabilização da pontuação (carga-horária) das atividades complementares internas ou externas, o estudante deverá abrir processo individual por meio do formulário disponível no link <https://tinyurl.com/atcomp2021-1>, que será avaliado por um professor do colegiado de curso da área da atividade apresentada ou pelo Coordenador do Curso.

Junto a esse formulário, o discente deverá anexar documentos comprobatórios do que estiver sendo solicitado, como declarações, matérias jornalísticas, material de divulgação do evento, fotos, filmagens, produtos gerados que considere importantes na comprovação de sua atuação como agente da atividade. Cabe ao professor avaliador deferir ou não o pedido.

Somente poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período letivo em que o estudante estiver vinculado ao Curso e cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez.

O **prazo** para envio do formulário e da documentação comprobatória se inicia no dia **31 de maio** e irá **até 04 de junho de 2021**.

(documento assinado eletronicamente)

KAISER DIAS SCHWARCZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Kaiser Dias Schwarcz, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 28/05/2021 08:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260254

Código de Autenticação: c1c421165c



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo,
RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100